



PORTARIA N° 109/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-
ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Clebert Silveira	04/01/2022 a 03/01/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	12/04/2023
Geovane Vicente	04/01/2022 a 03/01/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	31/03/2023
Luciana da Silva Vilela de Amorim	04/01/2022 a 03/01/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	19/04/2023

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO
Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

